



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.370.821-0 em 06.09.2012 (a)

Processo nº : 2009-0.370.821-0
Interessado : TIM CELULAR S/A
Local : Rua da Mooca, 3499
Assunto : Auto de Regularização de ERB

A CTLU/SMDU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/143/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
01 (uma) abstenção

06.setembro.2012



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

